
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 812, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves	a partir do dia 08/11 a 17/11/2021
Antonio Carlete Silva	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Gabriella Borgmann P. Silva	a partir do dia 14/12 a 23/12/2021
Guerino Perius	a partir do dia 24/11 a 03/12/2021
Ines Terezinha Hartman	a partir do dia 14/12 a 23/12/2021
Marceli Korb	a partir do dia 08/11 a 17/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli